



EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA – EDITAL 21/2022

SETOR: COMUNICAÇÃO E MARKETING

O Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT) faz público o processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica no setor acima indicado, para o preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista, além de Cadastro de Reserva, de acordo com a Resolução 28/2003 do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa.

DURAÇÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS

O programa de Bolsas de Iniciação Tecnológica terá duração de 12 meses, admitindo-se renovações mediante avaliação de desempenho do(a) bolsista e do seu rendimento acadêmico. A remuneração mensal da bolsa é de R\$403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) e o pagamento é efetuado até o quinto dia útil do mês seguinte. Essa bolsa:

- Não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente (inclusive voluntária), exceto as bolsas de apoio estudantil;
- Não caracteriza vínculo empregatício com a UFJF, independente do período de duração.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO

1. Divulgar o nome e a marca do Critt e da UFJF;
2. Auxiliar na divulgação das atividades desenvolvidas pelo Critt, por meio de seus processos finalísticos, junto à comunidade;
3. Divulgar cursos, seminários, *workshops* ou outros tipos de eventos que auxiliem os empreendedores e os colaboradores do Critt no processo de crescimento e aperfeiçoamento profissional;
4. Auxiliar na produção de *releases* para a mídia e, ainda, quando houver solicitação, na produção de matérias institucionais;
5. Contatar os canais de comunicação selecionados para divulgação das informações do Critt;
6. Realizar o *clipping* das informações divulgadas sobre o Critt;
7. Auxiliar na elaboração e manutenção do *mailing* dos veículos de comunicação;

8. Auxiliar na produção, quando necessário, de material gráfico institucional e, também, para os setores do Critt;
9. Auxiliar na manutenção do site do Critt;
10. Realizar a produção e a manutenção do mural do Critt;
11. Manutenção e produção de conteúdo para redes sociais do Critt.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Ser graduando(a) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) de Jornalismo ou Rádio, TV e Internet;
- 2 – Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais no turno da manhã ou tarde;
- 3 – Comprovação de compatibilidade, regularidade e desempenho acadêmico, mediante apresentação do Histórico Escolar;
- 4 – Ter boa comunicação e facilidade para desenvolver trabalhos em equipe;
- 5 – Boa redação;
- 6 – Habilidade para atendimento ao público externo;
- 7 – Ser proativo;
- 8 – Dominar as ferramentas do Pacote Office.

Desejável: Experiência em assessoria de comunicação e organização de eventos, além de capacitação em ferramentas de comunicação e marketing digital.

Para se inscrever, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá, entre os dias **20 de abril a 01 de maio de 2022 (23h59m)**, enviar para o e-mail **gp.critt@gmail.com seu currículo em formato “.pdf” obrigatoriamente e histórico escolar da graduação**, colocando “**Seleção – Comunicação e Marketing**” como assunto do e-mail.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de três etapas:

1. Análise de Currículo e Histórico Escolar (classificatória e eliminatória)
Data: 02 de maio de 2022.
2. Prova (classificatória e eliminatória)
Data: 03 de maio de 2022.

3. Entrevista (classificatória e eliminatória)

Data: 5 de maio de 2022.

Horário: a ser definido e comunicado por e-mail aos(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dessas escalas de horários.

Local: Ambiente virtual (será encaminhado para o e-mail do(a) candidato(a) o link da Plataforma para a realização da entrevista).

Divulgação dos resultados: 5 de maio de 2022, no site do CRITT.

Importante! Os(as) candidatos(as) que forem para a segunda etapa serão contatados(as) por e-mail, com data e hora da prova. Os(as) candidatos(as) que forem para a terceira etapa serão contatados(as) por e-mail, com data e hora da entrevista. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência dos resultados que serão divulgados, não cabendo ao CRITT qualquer responsabilidade pela não conferência. Também é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o acesso à sala virtual, bem como o comparecimento na data e horário determinados, providências quanto o acesso à internet e o equipamento (computador, celular, etc.) com câmera e microfones funcionando, para a entrevista remota. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala virtual, para realização da entrevista, após o horário estabelecido, como também não haverá segunda chamada para realização da entrevista ou da prova, seja qual for o motivo alegado, com conseqüente desclassificação do(a) candidato(a).

Do resultado da seleção, primeira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail gp.critt@gmail.com, a partir do dia **2 de maio de 2022**, após a notificação do resultado da primeira etapa ao candidato. Do resultado da seleção, segunda etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas a ser enviado para o e-mail gp.critt@gmail.com, a partir do **dia 3 de maio de 2022**, após a notificação do resultado da segunda etapa ao candidato. Do resultado da seleção, terceira etapa, caberá recurso do(a) candidato(a) no prazo de 24 horas, a partir do dia **05 de maio de 2022**, após publicação oficial do resultado no site do Critt, a ser enviado para o e-mail gp.critt@gmail.com.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2022.


Leandro Carvalho Tostes

Gerente Administrativo e Financeiro/Gestão de Pessoas CRITT/UFJF